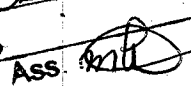


PUBLICADO
09/08/2014
Nº 5.446
Ass. 

RESOLUÇÃO Nº 84/2014
Data: 12/08/2014

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidade	
3.3.90.39 (190) (001)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 450.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de Reabilitação	
3.3.90.39 (330) (001)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 220.000,00

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento Mae Paranaense	
3.3.90.39 (450) (001)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 230.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 12 de agosto de 2014


ALBERTO ARISI
Presidente